

Rebelo, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. Ciro José, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; Sr. Rodrigo Sábato de Castro, Secretário Geral da Adasa; Sr. Gustavo Antonio Carneiro, Superintendente de Recursos Hídricos; Sr. Hudson Rocha de Oliveira, Superintendente de Drenagem Urbana; e Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Ouvidor da Adasa. Apresentação Técnica: Adasa: Sr. Jefferson da Costa, Regulador de Serviços Públicos lotado na Superintendência de Drenagem Urbana. Apresentação Técnica NOVACAP: Sra. Sra. Diana Veronez. Inscritos: Sr. José Júlio, representante do sítio Tangará; Sr. Lânio, NOVACAP; Sr. Ronelson Félix; Sr. Adalto Santos, ABES/DF; Sr. Sérgio Koide, Professor da UnB. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE de Planaltina/DF

Ao dia nove de fevereiro de 2023, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE de Planaltina/DF na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00008959/2020-52, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda. A Audiência Pública foi aberta pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental, ALISSON SANTOS NEVES. O Superintendente presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. George Gonçalves, coordenador do estudo técnico, geógrafo, representante da Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental. A exposição técnica abordou os principais pontos do estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Antes do início do intervalo, foi dada a palavra ao Sr. Cláudio Abrantes, Presidente da CODHAB que acompanhou presencialmente a audiência pública. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, ocorreu o encaminhamento das manifestações/contribuições à mesa, com a manifestação do BRASÍLIA AMBIENTAL e da Consultoria Ambiental frente aos temas abordados e as manifestações encaminhadas. Realizado um novo intervalo para que se desse mais tempo para o encaminhamento de novas contribuições e manifestações, não foram encaminhadas novas solicitações/ contribuições. Foi convidado a compor a mesa o Sr. Alan, Presidente da Associação do Setor de Indústria e Oficinas de Planaltina - DF, Asioop. o Sr. Alan fez uso da palavra, manifestando a saftização em participar da audiência pública e de poder acompanhar o andamento do processo de licenciamento ambiental. Após, foi dada a palavra ao representante da TERRACAP, Sr. Albatênio, o qual passou informações sobre o empreendimento e andamento dos projetos de infraestrutura e do projeto urbanístico. Após foi realizado o encerramento da audiência pública. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde seriam posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Cumprir destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública.

de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - 7LM PLANALTINA

Ao dia dezesseis de fevereiro de 2023, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado 7LM PLANALTINA, localizado na FAZENDA MESTRE D'ARMAS - MATRÍCULA 15.991 - DF 128, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00009195/2020-12, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PARANOÁ CONSULTORIA & PLANEJAMENTO AMBIENTAL. A Audiência Pública foi aberta pela Assessora Especial da Superintendência de Licenciamento Ambiental, NATHÁLIA ALMEIDA. A Assessora presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. Marcelo Pedrosa Pinelli, coordenador do estudo técnico, representante da PARANOÁ CONSULTORIA & PLANEJAMENTO AMBIENTAL, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental. A exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, como não foram encaminhadas solicitações/ contribuições à mesa, foi realizado o encerramento da audiência pública. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde seriam posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Cumprir destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Prorroga, em 30 dias, o prazo estabelecido no Art. 9º da Instrução Normativa nº 01, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando o disposto nos autos do processo SEI 00094-00004729/2021-50, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Art. 9º da Instrução Normativa nº 01, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, pág. 21, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA